



Referência: Processo nº 202300012000502

Interessado(a): VICE-GOVERNADORIA

**Assunto: Indicadores do Planejamento Estratégico - Encerramento de ciclo avaliativo 1º e 2º Quadrimestre 2024.**

DESPACHO Nº 6/2024/VICEGOV/COMOPE-19739

1 Trata-se de processo referente ao monitoramento do planejamento estratégico da Vice-Governadoria (VICEGOV). Por meio do Ofício Circular nº 46/2024 VICEGOV/COMOPE (SEI 64492591), o Comitê de Monitoramento do Planejamento Estratégico solicitou às unidades da VICEGOV que enviassem a medição referente aos seus indicadores no primeiro e segundo quadrimestres de 2024, em conformidade com o Plano 2024-2027 vigente.

2 Ato contínuo, as Gerências de Gestão Institucional, de Gestão de Contratos, de Compras e Apoio Administrativo e de Execução Orçamentária e Financeira enviaram seus relatórios contendo as medições. Mesma providência adotaram Ouvidoria, Comunicação Setorial e o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público.

3 Importante destacar que tanto a Gestão de Contratos quanto a de Compras e Apoio Administrativo informaram da impossibilidade de alcance das metas nos referidos quadrimestres, em razão de um mesmo fato gerador: um problema com um fornecedor da VICEGOV, conforme narrado apropriadamente nos autos do SEI nº 202300012000481. Foi registrado, contudo, que os esforços das duas unidades garantiram a continuidade do serviço prestado, mesmo diante de problema crônico na contraprestação do contrato original.

4 Quanto às suas metas, a Gerência de Gestão Institucional, por meio do despacho Nº 76/2024/VICEGOV/GEGI-06202, informou que tanto no 1Q24 quanto 2Q24 suas metas foram alcançadas, conforme verificável nos SEI nº 202400012000026e nº 64735261(Divulgação da agenda de capacitações e atendimento mensal aos exames periódicos, respectivamente).

5 Simultaneamente, o Comitê Setorial de Programa de Compliance Público informou, que, quanto à sua meta, a medição encontra-se em andamento, mas que já existem resultados preliminares que indicam a satisfação do requisito de manutenção ou evolução no ranking anual. O resultados preliminares registrados foram:

- 'Prêmio Goiás + Transparente 6ª Edição', onde obtivemos nota 99,08, classificada com nível máximo alcançado, resultando em PREMIAÇÃO

DIAMANTE, conforme 'Espelho Vice-Governadoria' extraído do SISLAI - Índice de Transparência 1ª avaliação de 2024 (64782210);

- Prêmio de Ética e Responsabilidade", onde a VICEGOV obteve nota 98.3, classificada como nível máximo, resultando em PREMIAÇÃO DIAMANTE, conforme se verifica do Processo SEI 202411867001534 e anexo 64270382;

6 Ato contínuo, a Ouvidoria informou o alcance das metas fornecendo evidência da tela de sistema, por meio do despacho Nº 6/2024/VICEGOV/OUV-18702 (SEI 64881886).

7 Analogamente, a Comunicação Setorial forneceu evidências (SEI 64889782) que denotam a satisfação de seus indicadores nos respectivos quadrimestres solicitados.

8 Por último, a Gerência de Execução Orçamentária e Financeira informou (SEI 64987450) que a meta de seu indicador "foi cumprida, uma vez que não houve registro de processo financeiro que tenha ensejado o pagamento de multas e juros". Contudo, ressaltou que, dentro das atribuições daquela área, foi respeitada a razoabilidade para o trâmite e ateste de alguns contratos, os quais, em certos casos, ultrapassaram o mês de competência, sem descumprimento do prazo legal.

9 Feito o registro, validamos os indicadores fornecidos pelas respectivas unidades, informando, quanto aos dois primeiros quadrimestres de 2024, que o alcance das metas propostas foi parcial.

Sem mais para o presente, restam encerrados estes ciclos de monitoramento.

GOIANIA, 19 de setembro de 2024.

THIAGO FAGURY DE SA  
Membro do COMOPE



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FAGURY DE SA, Membro**, em 23/09/2024, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65117895** e o código CRC **CF92BED4**.

COMITÊ DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO  
- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR, ALA LESTE (62)3201-5452

Referência:  
Processo nº 202300012000502

Barcode: SEI 65117895